

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

ENCERRAMENTO DA CAMPANHA SALARIAL - 2022

ACT DB-OUTUBRO, OXITENO-INNOVA-BRASKEM



Na madrugada do dia 23/12, o SINDIPOLO realizou a última assembleia com os trabalhadores da **OXITENO, INNOVA e BRASKEM** para apreciação da Proposta das empresas para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2024. Por maioria (69%) os/as trabalhadores/as **APROVARAM** a Proposta.

Nesta negociação relativa à **Data-Base Outubro**, para renovação do ACT, teve a 1ª proposta rejeitada em mesa pelo SINDIPOLO, a 2ª rejeita por mais de 75% da Categoria em assembleias e nesta 3ª proposta, sendo aprovada por 69% da Categoria. Foram onze assembleias com os/as trabalhadores/as do turno e do administrativo, sendo a última finalizada na madrugada do dia 23/12.

De imediato, após o resultado final das assembleias o SINDIPOLO solicitou reunião com as empresas e Sindicato Patronal (SINDIQUIM) para o dia 26/12 para comunicar a aprovação da proposta e dar seguimento a devida assinatura do Acordo e encaminhamento deste ao Ministério do Trabalho. Porém as empresas alegaram não ter agenda nesta semana e propuseram reunião a ser confirmada na primeira

semana de janeiro/2023. Assim o SINDIPOLO informou preventivamente as empresas/Sindicato por email, tendo o ACT 2022-2024 com as novas cláusulas e correções validade retroativa a outubro/2022.

RETROATIVIDADE DO REAJUSTE

A correção salarial de **7,19%** (INPC de Outubro) será aplicada retroativamente aos **salários, auxílios e férias** de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022. Estes valores devem ser repassados pelas empresas no pagamento de JANEIRO/2023.

O **LIMITADOR** do reajuste (Escala-mento) só será aplicado para os Diretores e Gerentes das empresas. Todos os demais, mesmo aqueles que rece-

bem valores de salário básico acima de **R\$ 12.757,59** terão a correção de 7,19% aplicado sobre o salário básico de setembro/2022.

Veja na íntegra na página 2 deste EM DIA os Pontos que evoluíram na Proposta Aprovada diante da resistência dos trabalhadores.

ORGANIZAR PARA AVANÇAR

Alguns itens da Pauta Reivindicatória-2022 dos trabalhadores nesta negociação que não avançaram como o VALE-ALIMENTAÇÃO; CRECHE PARA OS PAIS; AUXÍLIO-EDUCAÇÃO na Oxiteno e Innova por NÚCLEO FAMILIAR; fim do BANCO DE HORAS na Innova, entre outros, continuarão sendo buscados pelo SINDIPOLO e pela Categoria Petroquímica.



O SINDIPOLO deseja à Categoria Petroquímica/RS um Final de Ano de reencontros e fortalecimento dos laços familiares e de amizades. Para 2023, desejamos que seja um ano de muita **SOLIDARIEDADE**, de **RESPEITO** ao próximo, de **TOLERÂNCIA, EMPATIA** e **HUMANIDADE**. Um ano onde os **DIREITOS** dos Trabalhadores sejam resgatados, e que a **FOME**, a **MISÉRIA**, o **RACISMO** sejam erradicados e que prevaleça a **IGUALDADE, FRATERNIDADE** e o fortalecimento da **DEMOCRACIA! FELIZ ANO NOVO!**

PROPOSTA DA OXITENO, INNOVA e BRASKEM		APROVADA NAS ASSEMBLEIAS	
CORREÇÃO SALARIAL	7,19%	Reajuste LINEAR para TODOS , exceto Diretores e Gerentes.	
CORREÇÃO DO PISO SALARIAL	15,15%	A partir de 1º de Outubro/2022 passar a ser de R\$ 1.900,00	
CORREÇÃO DOS AUXÍLIOS	7,19%	CRECHE	Primeiros 06º meses: R\$ 3.000,00/mês Do 07º ao 48º mês: R\$ 1.010,18 /mês
	7,19%	FILHO PCD	Passará a ser de R\$ 1.262,72 /mês
	7,19%	EDUCAÇÃO BRASKEM	04 parcelas de R\$ 1.428,38 Total ao ano: R\$ 5.713,52
	7,5%	EDUCAÇÃO OXITENO/INNOVA	02 parcelas de R\$ 783,21 Total ao ano: R\$ 1.566,42
LICENÇA PATERNIDADE	10 dias consecutivos		
FÉRIAS	Antecipação de férias será possível, desde que o trabalhador tenha trabalhado pelo menos 06 meses do período aquisitivo.		
	Gozo das férias em TRÊS períodos. A BRASKEM assume compromisso em ATA com o SINDIPOLO para viabilizar a mesma condição dos trabalhadores do Administrativo para os de TURNO , ou seja, tirar férias em três períodos.		
ADIANTAMENTO	O adiantamento QUINZENAL passará a ser de 40% da remuneração (salários + adicionais). OXITENO e INNOVA já tinham esta prática. Agora a BRASKEM também a aplicará.		
FOLGAS COMPENSADAS	Passa de 11 folgas para 12 compensadas . Os dias de gozo destas folgas ainda continuam sendo determinadas pelas empresas.		
BRIGADA DE EMERGÊNCIA	Compromisso em ATA das empresas em buscarem melhorias e apoio aos Brigadistas. Ficaram de estudar a viabilidade do GymPass ou outro sistema similar.		
HOMOLOGAÇÃO	A conferência das verbas rescisórias do demitido ou de quem pede a demissão será realizada no SINDIPOLO.		
ASSÉDIO MORAL	As empresas se comprometem no ACT a realizarem eventos educativos para combater o Assédio Moral.		

IMPORTÂNCIA DA SUA CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA

O SINDIPOLO comunica a sua Categoria que, com a aprovação da Proposta das empresas para a renovação do ACT 2022/2024, será solicitado a todos os trabalhadores a Contribuição ESPONTÂNEA de **0,25% sobre o salário BÁSICO**.

Como as empresas cessaram indevidamente de recolher as Contribuições em outubro/22 até o momento, o SINDIPOLO pede a sua Categoria para realizar o recolhimento retroativo a esta data (outubro, novembro, dezembro e janeiro) que serão recolhidos no mês de fevereiro/2023.

Esta singela Contribuição ainda é indispensável para a manutenção da luta sindical organizada pelo SINDIPOLO para a evolução das remunerações e condições de trabalho de **TODOS** os Trabalhadores Petroquímicos Gaúchos.

O direito da oposição a esta Contribuição será sempre respeitado pela Direção do SINDIPOLO, pois o caráter da Contribuição tem que ser verdadeiramente ESPONTÂNEA, isto reforça na Categoria a sua consciência de Classe.

De **02 a 21/Janeiro/2023** será o tempo para os companheiros/as se posicionarem contra esta Contribuição. **Ex. de CONTRIBUIÇÃO: para um SALÁRIO BÁSICO de R\$ 5 mil, o valor desta Contribuição Espontânea é de R\$ 12,50.**

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EM FERIADOS PARA TURNEIROS

Conforme cláusulas dos Acordos Coletivo de Trabalho em **TURNO** em vigência nas empresas Petroquímicas do Polo/RS, fica assegurado o pagamento de **HORA-EXTRA** aos trabalhadores em turno que trabalharem além de **OITO** feriados no ano (janeiro a dezembro). Independentemente desta Cláusula, também está assegurado o pagamento de **Hora-Extra** nos feriados de NATAL e ANO NOVO para os turneiros que efetivamente tenham trabalhado nestes dias, independentemente de terem trabalhado menos que os OITO feriados no ano. Este pagamento de Hora-Extra não é por Grupo de Turno, e sim para o turneiro que efetivamente tenha trabalhado nestes dias.

O SINDIPOLO reforça aos turneiros que trabalharam **NOVE** feriados ou mais que façam a conferência em seus contracheques destas Horas-Extras, como também aqueles que por ventura trabalharam nos feriados de Natal e do Ano Novo. É importante destacar que são cláusulas dos Acordos de Turno, portanto não são passíveis de Banco Horas ou trocas por folga. Estas Horas-Extras devem ser pagas pelas empresas na folha de pagamento no **mês de janeiro**. Caso isso não ocorra, comunique imediatamente o SINDIPOLO.

Estas cláusulas são frutos da Luta da Categoria Petroquímica e conquistadas através da mobilização COLETIVA dos trabalhadores através do seu Sindicato, o SINDIPOLO, que os representa perante a patronal. Veja abaixo a Cláusula/Parágrafos em questão.

ACT DE TURNO DA BRASKEM, INNOVA, OXITENO, ARLANXEO-EPDM

CLÁUSULA PRIMEIRA - CARGA SEMANAL EM REGIME DE TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO.

Parágrafo 2º - ...com o não pagamento como horas extraordinárias de 08 (oito) dias considerados feriados oficiais em cada ano. **Quando ocorrer de um integrante do grupo de trabalhadores cumprir, efetivamente, mais de 08 (oito) feriados, os feriados adicionais serão pagos como horas extraordinárias.**

Parágrafo 4º - **As empresas pagarão como horas extras na forma do presente instrumento, aquelas trabalhadas nos dias 25 (vinte e cinco) de dezembro e 1º (primeiro) de janeiro, independentemente das demais disposições relativas ao regime de turno de revezamento.**